



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Portaria nº 06/2004, de 09 de janeiro de 2004.

Ementa: "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA ALESSANDRA ANTOLINI ALVES"

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

I – Fica concedido férias regulamentares de trinta (30) dias a servidora ALESSANDRA ANTOLINI ALVES, Assessora de Bancada – CC01, de 12/jan/2004 a 11/fev/2004, relativas ao período aquisitivo de 13/jan/2003 a 12/jan/2004.


II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, 09 de janeiro de 2004.


Ver^a Zélia Fagundes
Presidenta


Ver^a Sinara Renz
Secretária

Registre-se e Publique-se:

09/Jan/04

Marioneidi Cortelini
Diretora Geral

Comunicação nº _____
Es. _____
09. Jan 04
10. Fev. 04